MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Gabinete do Presidente

RESOLUÇÃO Nº 214 DE 12 DE ABRIL DE 1984.-

Cria comissão especial para estudar a devolução do numerário pago a Prefeitura Municipal, com relação contribuição de melhoria(calçamento) na rua Dr.Hector Acosta.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Órgão - Legislativo aprovou a seguinte resolução:

Art.1º- Fica criada uma comissão especial, composta de 07(sete) membros, com a finalidade de estudar a devolução do numerário pago a Prefeitura Municipal, com relação a contribuição de melhoria(calçamento), na rua Dr.Hector Acosta.

Art.2º- A referida comissão terá o prazo de 90 dias para apresentar suas conclusões e relatório.

Art.3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Camara Municipal, em 12 de abril de 1984.-

Ver.ADÃO CUNHA PAZ
- Presidente -

Ver.SEBASTIÃO ALMEIDA GOMES
- 1º Secretário-

Digitalizado com CamScanner